



PORTARIA Nº 057/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, o servidor público **UZIENI SOUTO DOS SANTOS**, mat. 00120, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal da Educação, com exercício das atividades funcionais no Ginásio de Esportes "Joselito de Oliveira", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **01/08/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 14 de agosto de 2026.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260825092006
Título	PORTARIA Nº 057/2026-GAPREF - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO UZIENI SOUTO DOS SANTOS. - 25 DE AGOSTO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/08/2026 09:22
Data/hora autorização	25/08/2026 09:22
Data de circulação	26/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01553, data 26/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/08/2026 — Edição 01553. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260825092006&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/08/2026 15:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260825092006**, intitulada **PORTARIA Nº 057/2026-GAPREF - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO UZIENI SOUTO DOS SANTOS. - 25 DE AGOSTO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/08/2026 09:22 | **Autorização:** 25/08/2026 09:22 | **Circulação:** 26/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01553, 26/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 057/2026-GAPREF - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO UZIENI SOUTO DOS SANTOS. - 25 DE AGOSTO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260825092006&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/08/2026 15:35